



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 529 / 2010

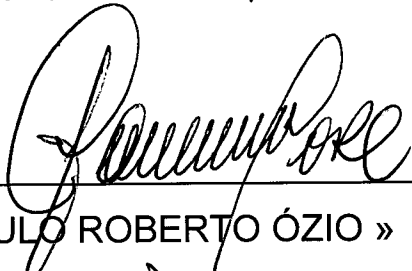
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne promover junto ao Departamento Competente dessa Municipalidade, realizar estudos possibilitando alterar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, para que possa atender das 07:00 às 21:00 horas.

Tal solicitação visa responder às necessidades dos munícipes, uma vez que muitas pessoas não podem comprar o medicamento e há casos de emergência que não podem esperar até o outro dia para fazer uso desses medicamentos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em· mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 27 de setembro de 2010.


« PAULO ROBERTO ÓZIO »

(Vereador Paulão)